



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

PORTARIA Nº. 148, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX, Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder a **JOAQUIM TIBÚRCIO DOS SANTOS**, servidor público municipal aposentado, o pagamento de 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo a que tem direito, nos termos do disposto no §5º, art. 79, da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº 12, de 21/06/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 28 de abril de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 148, de 28/04/2017 foi publicada na data de 28/04/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão